



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 041/98, de 28 de dezembro de 1998

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 37, inciso II da C.F e 11 da lei n 038/92.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, cujo os atos de nomeação tem as seguintes numerações: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41-A, 41-B, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 1998, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de 1998.



José Jamar Kibeiro da Silva
PRESIDENTE